

Modificações Sofridas

Não existem associações inversas

Modificações Produzidas

Data	Texto
29-06-2007	Altera o art. 45.º, e adita (com efeitos a partir de 01.01.2016) à Secção II do Capítulo VI a Subsecção II-A com a epígrafe «Famílias numerosas» composta pelos arts 57.º-A e 57.º-B, do Código do Imposto sobre Veículos, aprovado pela Lei 22-A/2007 de 29-jun DR.IS [124]Supl